

VOTO Nº 301/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.806608/2024-77

Expediente nº 0976567/24-5

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar da Reunião dos Grupos de Especialistas de Composição Aberta (OEEG) sobre as negociações de acordo global sobre poluição por plásticos, de 24 a 28 de agosto de 2024, em Bangkok, Tailândia.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na "Reunião dos Grupos de Especialistas de Composição Aberta (OEEG) sobre as negociações de acordo global sobre poluição por plásticos", a ser realizada de 24 a 28 de agosto de 2024, em Bangkok, Tailândia, conforme Formulário de Descrição da Missão (3044670) e alterações do Despacho 119/2024 (3068855).

De acordo com o formulário, em meados de 2023, foi apresentada a primeira minuta do acordo, que trata de temas como plásticos problemáticos, substâncias químicas em produtos plásticos, plásticos de uso único, entre outros, e critérios para definições desses itens. Após realização da 4ª reunião do INC, em abril de 2024, foi estabelecida a criação de Grupos de Especialistas de Composição Aberta (OEEG, na sigla em inglês)

para abordar os temas de químicos de preocupação em produtos plásticos, produtos plásticos e design de produto, além do financiamento da implementação do futuro acordo. A primeira reunião dos OEEG será realizada em agosto de 2024, em Bangkok. O conteúdo da proposta de acordo e de seus é bastante relevante para a Anvisa, uma vez que todos os produtos e serviços regulados pela Anvisa estão relacionados direta ou indiretamente a materiais plásticos, seja na composição do próprio produto, nas embalagens ou nos itens utilizados em serviços. Diante do exposto, e considerando o avanço das discussões referentes ao futuro acordo, a participação da Anvisa é importante, uma vez que as decisões têm potencial de causar impactos nas regulamentações nacionais, no setor regulado, e, sobretudo, no Sistema único de Saúde (SUS).

De acordo com o Despacho nº 109/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3060568), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, no âmbito do Direito Internacional do Meio Ambiente, os principais instrumentos internacionais são: a Declaração de Estocolmo (1972), a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC 1992-1994) e o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas (2015). A atuação internacional da Anvisa ocorre dentro do eixo saúde e meio ambiente para o desenvolvimento sustentável, mais especificamente, naqueles foros e iniciativas internacionais que versam sobre segurança química.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Felipe Oliveira Dias

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Cargo Comissionado (com código): -

Área de lotação: COCIN/AINTE

Matrícula SIAPE: 1984605

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

Passagens: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Representante 2:

Nome: Patrícia Azevedo Chagas

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora - CCTIV

Área de lotação: GGTOX/DIRE3

Matrícula SIAPE: 1491472

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

Passagens: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Representante 3:

Nome: Patrícia Fernandes Nantes de Castilho

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral - CGE II

Área de lotação: GGALI/DIRE2

Matrícula SIAPE: 1492640

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$15.400,00 (Quinze mil e

quatrocentos reais)

Passagens: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):

R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores acima listados para participarem da "Reunião dos Grupos de Especialistas de Composição Aberta (OEEG) sobre as negociações de acordo global sobre poluição por plásticos", a ser realizada de 24 a 28 de agosto de 2024, em Bangkok, Tailândia.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 19/07/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3074784** e o código CRC **B94BDBAB**.

Referência: Processo nº
25351.806608/2024-77

SEI nº 3074784